



PORTARIA 02082201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) GERALDO SIPRIANO DA SILVA, portador (a) do RG nº 1974244 SSP/AL e do CPF nº 044.591.854-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 02/08/2022 e ultimando-se em 02/08/2024, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL, 02 de agosto de 2022.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

